



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2020

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2020, celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado de Administração e a **AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA - EPP**.

**O GOVERNO DO ESTADO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº 34.849.652/0001-17, nesta Capital na Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, neste ato, representado pelo Secretário-Chefe do Gabinete de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - GCLOG, **WALTER PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/SE Aracaju/SE e a empresa **AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA - EPP**, com sede na Praça Camerindo, nº 172, Bairro Centro, CEP 49.010-260, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 04.864703/0001-19, representada, neste ato, por seu representante **RAVISON SILVA DE SOUZA**, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/SE, e daqui por diante designada de **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, celebrando o presente instrumento, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula Quarta – Da Vigência**, do Contrato nº. 04/2020, a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

*O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de março de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, ficando resguardado à contratada o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso.

Aracaju/SE, 07 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WALTER PEREIRA LIMA  
Data: 08/03/2023 11:22:14-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário-chefe do GCLOG

**RAVISON SILVA DE SOUZA:** Assinado de forma digital por RAVISON SILVA DE SOUZA:

Dados: 2023.03.07 16:18:46  
-03'00'

**RAVISON SILVA DE SOUZA**  
Representante da Contratada

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0QZY-9JJH-CJJG-L9ZI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2023 é(são) :

- RAVISON SILVA DE SOUZA - 07/03/2023 16:18:46

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X8AP-OWI4-PZVS-VXWJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2023 é(são) :

- WALTER PEREIRA LIMA - 08/03/2023 11:22:14